

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Termo Aditivo



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

## SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº02/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS/BAHIA, autarquia interfederativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, com sede na Rua 2 – Urbis I/CSU, s/n, bairro Jequiezinho, CEP: 45.208-491, Jequié — Bahia, aqui representado pelo Presidente, **Sr. Vinicius do Vale de Souza**, CPF nº 942.107.995-72, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado **Priscila Souza de Oliveira**, brasileira, casada, inscrito no CPF: 031.435.505-70 e RG: 10.042.080-06 SSP/BA, residente à Rua Desembargador Andrade Teixeira, 52, CEP: 45200-551 – Jequié/Bahía, neste ato denominado simplesmente de CONTRATADA, nos termos do CONTRATO TEMPORÁRIO referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023, a fim de atender ao **Convênio Nº 747/2021**, firmado entre o Estado da Bahia, por meio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – **CAR**, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural-**SDR** e o Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – **CIMURC**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, com previsão legal no Art.37, IX da constituição Federal /1988, bem como na lei estadual Nº6677/1994, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL** - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como Coordenadora técnica de nível superior, Agrônoma, para planejar juntos com as Secretarias Municipais de Agricultura ou órgão municipal equivalente, as ações de campo das respectivas equipes técnicas municipais, com foco no desenvolvimento sustentável do(s) sistema(s) produtivo(s) prioritário(s) da agricultura familiar definido(s) no âmbito da PARCERIA MAIS FORTE; desempenhar atividades de assistências e suporte às equipes técnicas municipais de ATER na execução do **Convênio Nº 747/2021**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a cláusula 4ª item 4.2, do contrato de prestação de serviços nº 001/2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.0 Altera-se a CLÁUSULA 4ª — VIGÊNCIA DO CONTRATO, alterando a vigência para 02 de setembro de 2024.

cimurcba@gmail.com

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba  
[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1395FBD4C17504AC86269B817DEF5A19

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

## CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Jequié - Bahia, 02 de julho de 2024.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
Vinicius do Vale de Souza - Presidente  
**CONTRATANTE**

PRISCILA SOUZA DE OLIVEIRA  
**CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

**1: Nome:**

**CPF:**

**RG:**

**2: Nome:**

**CPF:**

**RG:**

## VISTO DO ASSESSOR JURÍDICO

O presente aditivo de contrato está de acordo com as normas vigentes, preenchendo todos os requisitos e formalidades legais. Estando observados e cumpridos todos os requisitos obrigatórios dos Contratos Administrativos, opinando, destarte, esta assessoria pela concretização desta avença.

Jequié - Bahia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Ítalo Assunção Cavalcante**  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 32693

cimurc@ gmail.com

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1395FBD4C17504AC86269B817DEF5A19